

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0011 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0011 / 1995

DE

01/02/1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

Aprova plano de abertura de via em Campo Limpo, entre
as Ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes, e dá
outras providências.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECOSTITUIDA EM 13/09/05

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:44:24

00000012020-06



ARQUIVADO EM 21/10/2005

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISOR
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

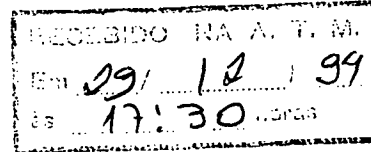
São Paulo, 29 de DEZEMBRO de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 421 794

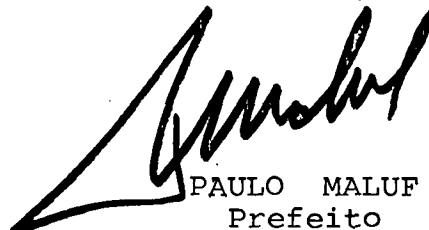
Processo nº 51-002.485-93*89

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de abertura de via em Campo Limpo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.732-R-984 e cópias xerográficas de fls. 2, 3, 21, 21vº, 30vº, 31, 31vº, 33, 33vº, 34, 34vº, 42, 43 e 44 do processo nº 51-002.485-93*89.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/rmn

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 00.17 e folha de inscrição sob n.º 18 / 08 / 00 / 95a (

[Handwritten signature]

-DT.10- Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.732-R-984, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de abertura de via interligando as Ruas Roque de Mingo, no Jardim Samara e Domingos de Goes, no Jardim Catanduva, em Campo Limpo, com extensão aproximada

Folha n.º	03	do proc.
n.º	11	de 19 95

de 160,00 metros e largura de 14,00 metros.

Art. 2o. - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente declarados de utilidade pública, para desapropriação.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/fsc

DIGITALIZADO

NÃO

DOCUMENTO

OU

PLANTA

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de lei se destina à aprovação de plano de abertura de via, interligando a Rua Roque de Mingo, no Jardim Samara, à Rua Domingos de Goes, no Jardim Catanduva, no distrito de Campo Limpo.

A proposta se originou em pedido de moradores do Jardim Catanduva.

Inicialmente solicitou-se a ligação entre os Jardins Catanduva e Samara, pelas Ruas Domingos de Goes e Mario Neme.

Todavia estudos efetuados pelos técnicos da Superintendência de Projetos Viários (PROJ) concluíram que, sob o aspecto viário, a ligação pelas Ruas Domingos de Goes e Roque de Mingo se apresenta como solução mais apropriada; esta alternativa obteve também a concordância da área técnica da Administração Regional de Campo Limpo.

O melhoramento permitirá a complementação da malha viária local, atualmente interrompida pela área existente entre os loteamentos Jardim Samara e Jardim Catanduva; pela falta dessa obra há necessidade de percorrer um longo caminho, para movimentar-se entre os mencionados Jardins.

07	do proc.
11	de 19. 95

2

Por fim há de se ressaltar ~~que~~ os imóveis, nas partes alcançadas pelo traçado, raramente apresentam edificações; consequentemente a melhoria será pouco onerosa para a Administração.

Diante dessas ponderações encaminho a propositura à consideração desse Egrégio Poder Legislativo que, nela certamente aporá seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/fsc

AR-CL/SOP
EXPEDIENTE
FICHADO

Plano de Lema

GOVERNO DE INTEGRAÇÃO

AR-CL 17/05/80

5/12/87

CONVIAS
Fichado
21/08/92

Comunicamos que o pedido feito através de requerimento, por ocasião do Governo de Integração, nesta regional, formou o processo cujo número consta nesta etiqueta adesiva aposta nesta carta.

Para o acompanhamento, o interessado deverá citar sempre o referido número.

MORADORES DO JARDIM CATANDUVA
JA CATANDUVA

DIOCLE CAMPO LIMPO
PROCESSO N. 62-000.584-80-96
AS.72010-D SISTEMA VIARIO

Requerimento
Expediente 8/12/80
AR/CL

PROJ.
- 3 -
FICHADO

CONVIAS
PROJ. 3
21 AGO 1992
Recebido hoje

14/10/87

ANTONIO CROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Sol
Informar
Waz

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
AR-CL

51-002.485-93*89

[Handwritten signature]

Flávio S. Leme
SVP-G 1011

SVP
17/1

IO: Solicita ligação entre o Jd. Catanduva e Jardim Samara através
continuação da R. Domingos de Goes até a R. Maria Neme

142.227

Jd. Samaro - Catanduva

Jd. Samaro

CLP:

Maria Victoria Muraro Schussbacher

(Nome)

a R. Berco Uiler, nº 247

bairro: Jd. Catanduva

, requer de V.Excia., se digne submeter
despacho o pedido supra.

[Handwritten notes and signatures]

Nestes Termos
P. Deferimento
São Paulo, 17

de de 1.950

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc. 11 de 19 95

Folha de informação n.º 20

d. o Expediente s/nº/80/AR/CL

em 16 / 03 / 88 (a) 1000

Administração Pro

Informação nº 98/88

Referência : Expediente s/nº/80/AR/CL

Interessado : Moradores do Jardim Catanduva.

Local : Jardim Catanduva / Jardim Samara.

(MOC:

51-002.485-93*89

Assunto : Ligação.

P R O J. 31

Sr. Chefe de Agruptº

Paulo S. Leme
SVPG 1011

Cuida o presente de solicitação dos moradores do Jardim Catanduva, que solicitam a ligação do seu Bairro com o Jardim Samara através da continuação da Rua Domingos de Goes até a Rua Mario Neme.

Anteriormente cuidando do assunto, haviam os Processos nº 62-000.171-80*42 e nº 10-111.831-79*10 - (antigo Processo nº 142.227/79) -, arquivados, e que requisitamos para eventual subsídio ao presente; após consultados, poderão ser devolvidos ao arquivo.

À folha nº 19, anexamos xerox do MOC, aonde assinalamos em vermelho e azul, as duas soluções possíveis, que dependerão de levantamento plani-altimétrico e cadastral do local assinalado por nós.

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores e consideradas necessárias pela AR-CL, - (folha nº 10 verso) - face ao que solicitamos as necessárias providências de CONVIAS, que providenciará, por obséquio, o levantamento do local assinalado à folha nº 19.

Acompanhando, seguem os Processos nºs

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SERVIÇO

(vide verso)

10-111.831-79*10 (142.227/79) e 62-000.171-80*42, que po-
derão ser devolvidos ao arquivo.

16 / 03 / 88

Decio Maluf

DECIO MALUF
Engenheiro Proj.31

DM/.mma.

Proj 3

SE-DIRETOR DE DIVISÃO

Com a informação do Eng Decio
Maluf solicitando levantamento
plani altimétrico e cadastral atualiza-
do para o desenvolvimento dos estu-
dos.

16/03/88

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Chefe de Agrupamento
PROJ-31

Proj

de Suprimento

com a manifestação de PROJ 31

15-4-88

Raul Pompéia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - PROJ. 3
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº

Em 15/04/88

ANTONIO DROPALLO
Assessor - SGM/ATL

(a).....

Antonio Carlos da Silva
Reg. 462.817

Informação nº. 397/92
Referente : Requerimento s/nº/87
Local : Jardim Catanduva - Jardim Samara (MOC.140-D5)
Assunto : Ligação entre bairros

P R O J 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

Elaboramos na planta de fl.25 um estudo de ligação entre o Jardim Catanduva e o Jardim Samara, interligando as ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes, em atenção ao solicitado na cota inicial.

Solicitamos encaminha-lô à apreciação Superior.

02 / setembro / 92

Sergio A. Vidal
SERGIO A. VIDAL

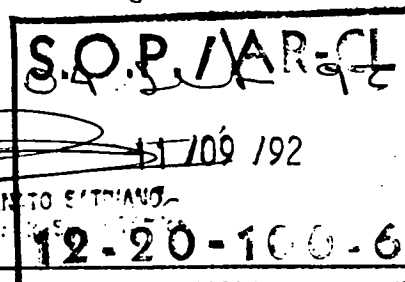
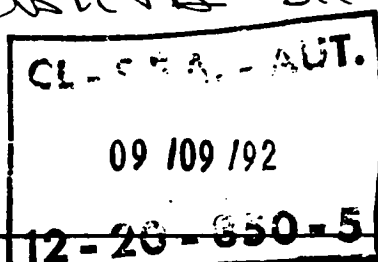
Arquiteto Proj 31

SAV/rm

DR. CL - SOP

Sr. Supervisor

Solicitamos manifestação
quanto ao estudo viário
ligando as Ruas Roque de Mingo
e Domingos de Goes e fêtu do
a planta de fl. 25.



Juntado....., nesta data,..... documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º.....

Em 15.10.92

ANTONIO ORFALLO
Revisor - SGT. L. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc. 11 de 1995

Folha de Informação n.º 302

d. n.º carta 5/4.º/87 em 15/10/92

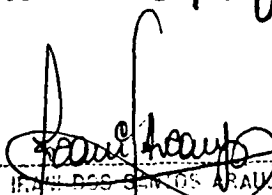
ARCL/SOS

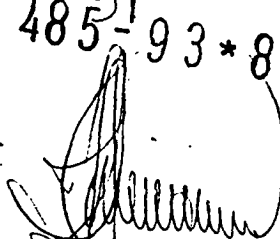
Engenheiro Paulo Bronstein

Solicitamos a gentileza de propor o que couber.
De ordem do Sr. Supervisor de Obras e Serviços.

15.9.92

51-002.485-93*89


PAULO BRONSTEIN
Chefe de Serviço Regional
PA-CR/CLISOS


Paulo S. Leme
SVP-G 1011

cc/c.L.

S.O.P.

Sr. Supervisor.

De acordo com a inicial, foi solicitada a ligação entre as ruas Domingos Goes e ~~Mário~~ Neme, de acordo com planta de fl. 9.

Conforme levantamento planialtimétrico Cadestral, feito por Courvies (H.25), a ligação proposta é entre as ruas Domingos de Goes e Roque de Lingo. Nada temos a opor quanto a nova ligação projetada, pois, a mesma também é interessante.

Tendo em vista, a modificação introduzida, cremos s.m.f., o presente dever ser encaminhado ao setor de cadastro, para informar se as áreas

indicadas, são de propriedade particular ou de Municipalidade.

Fue seguido podere' retorger o Proj. 3 para prosseguimento.

30/9/92

ENG. PAULO BRONSTEIN
AR-CL/SOS

ARCL/SUOS

Unidade de Cadastro - Sr. Chefe

Tendo em vista o pedido do Engenheiro Paulo Bronstein desta Supervisão, solicitamos a gentileza de informar, devolvendo-nos a seguir, para o devido prosseguimento.

10.10.92

CL - S.U.O.S. - CAD	CL - S.F.A. - INT.
19/10/92	15/10/92
12-20-530-32	20-350-5

FRANZ DOS SANTOS ARAUJO
Chefe-Und. Regional
PA-CR/CL/SOS

Uni-CAD

SR Sérgio

Solicito instruir o presente, tendo em vista a data de 30/9/92

WILSON LOPES PEREIRA
Eng.º Chefe-Und. Cadastro
AR-CL

19/10/92

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGMATL

segue ps
19/10/92
SERGIO FRANZIN
ACRIMENSOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
n.º 11 de 13 95

Folha de informação n.º

a Carta s/nº/87

04 / 08 / 93

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gob. - Proj. 3

Informação n.º 283/93/Proj 31
Referente : Carta s/nº/87 - Moradores do Jardim Catanduva
Local : Jardim Catanduva - Jardim Somara (MOC. 14C/
D5)
Assunto : Interligação de vias

51-002.485-93*89

P R O J 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Face ao parecer favorável manifestado por AR/CL às fls. 30 e 31, julgamos que o estudo elaborado por esta Unidade, na planta de fl.25, poderá ser submetido a apreciação Superior.

04 / agosto / 93

SERGIO M. KRUGER

Chefe Seç. Téc. Proj 31-substº

SERGIO A. VIDAL

Arquiteto Proj 31

SAV/rm

ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Informação nº 41/93/Proj 3
Referente : Carta s/nº/87
Local : Rua Domingos de Goes
Assunto : Ligação entre bairros

P R O J

Sr. Superintendente

Com o estudo, elaborado às fls. 25 por Proj 31 - Arqtº Sergio Vidal da ligação das Ruas Domingos de Goes e Roque de Mingo que atende ao pedido inicial de ligação dos Bairros Jardim Catanduva e Jardim Sumaré, com o qual estamos de acordo e que submetemos a consideração de V.S.

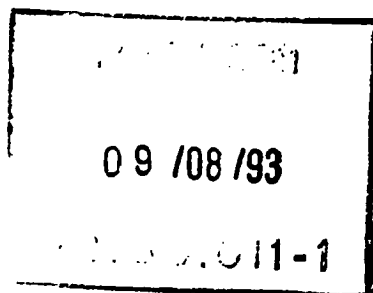
Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento.

09 / agosto / 93

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

RHF/rm



Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SOMATL

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 38

Em 10.08.93

(a).....

Maria J. Souza
MARIA J. SOUZA
Of. Adm. Geral - Proj. 001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 11 de 19 95

Folha de Informação n.º 33

d. A. CARTA n.º S/Nº/87/M,JP;CATANDUVA..... em 10 / 08 / 93 (a)

MARIA J. SOUZA
Cf. Adm. Geral - Proj. 001

INF: nº 1898/93
REF: Carta s/nº/87
LOC: Rua Domingos de Goes
ASS: Ligação Viária

51-002.485³⁴93*89

Flávio S. Leme
8VP-G 1011

P R O J 3

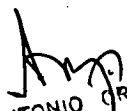
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e pela manifestação favorável da AR-CL de fls 31 aprovo o estudo da ligação viária entre as ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes constante da planta de fls 25 e autorizo o preparo do projeto de lei.

10 / Agosto / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/jo.


ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PROJ-0001

11/08/93

20 58.001

Pdo 31
Chefia

Para prosseguimento conforme auto-
rização do Sr. Superintendente de Projetos
Vianio -

11/08/93

Volante Henrique Farias
ROBERTO HENRIQUE FARIAS
Diretor de Divisão Vianio - Proj. 3

As qtz Vidal (243)

11/08/93

[Signature]

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

Sete de Desenho

Solicitamos elaborar sobre a planta em
cópia galid anexa, o desenho do projeto de
ligação viária entre as ruas Roque de Mingo e
Lominger de Goes, conforme planta de fl. nº 25.

[Signature]
ANTONIO CRIPALLO
Professor - SGM/ATL

25/08/93

[Signature]

Segue fl. 34
28/08/93
Nleams



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc.
n.º 11 de 1995

Folha de informação n.º

d. o Processo n.º 51-002.485-93*89

em 26.10.93 (a) *Clays*

Informação n.º 400/93-Proj.31

Processo n.º 51-002.485-93*89

Interessado : Mem. 77/93-Proj.3

Local : Ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes

Assunto : Abertura de via

THALY PIA
Enregistrado em
PROJ - 27/10

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo determinação de V.Sa. à fl. 34 do presente, estamos encaminhando o projeto de lei referente a plano de abertura de via interligando as ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes, no Distrito de Campo Limpo.

Seguem anexadas a este 04 (quatro) cópias do projeto, planta n.º 26.732 - Class. R-984, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

26 / 10 / 93

[Assinatura]
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

[Assinatura]
SERGIO ALBERTO VIDAL

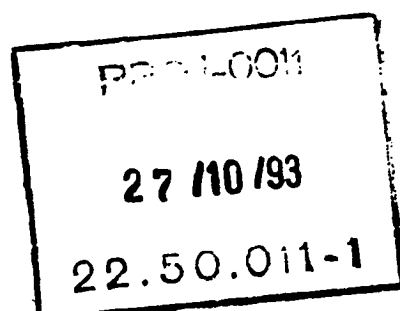
Arquiteto - Ptoj. 31

[Assinatura]
ROBERTO HENRIQUE PASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

SAV/.tp.

[Assinatura]
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL





Folha n.º	16	do proc.
n.º	11	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 43

do..... PROCESSO nº ...51.002.485-93*89..... em ..27../..10../..93.. (a) *Simone*

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

Informação nº 1 2448/93/PROJ
Referência 1 Proc. nº 51.002.485-93*89
Local 1 Jardim Catanduva - Campo Limpo
Assunto 1 Ligação Viária

SVP - G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o estudo de interligação das Ruas Roque da Mingo e Domingos da Goss consubstanciado nas plantas de fls.36 à 39, Minuta de Lei de fls 40 e Exposição de Motivos de fls.41.

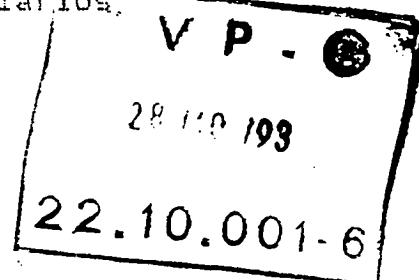
Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

27 / outubro / 93

[Signature]
EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários.

[Signature]
JRKf/smcu

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor : SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
n.º	11	de 19
95		

Folha de informação n.º

do processo n.º 51002.48593*89 em 19/11/93 (a) m-2

MARILCEA RAMOS C. MARJANO
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo n.º 51-002.485-93*89.
Loc.: Ruas Roque de Mingo e Domingos de Goes.
Ass.: Ligação entre vias supra.

Inf.: 1643/AT/93

Inf.: 1643/AT/93

SENHOR PREFEITO:

Contém este processo projeto de lei elaborado por PROJ, visando a aprovação da abertura de ligação viária entre os logradouros em epígrafe, situados, respectivamente, nos Jardins Samara e Catanduva, no Distrito de Campo Limpo.

A via projetada, com cerca de 160,00m de extensão e largura de 14,00m, propiciará a ligação entre os bairros mencionados, o que se constitui em antiga reivindicação dos moradores, endossada por AR-CL.

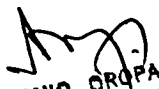
As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 36 a 39, a minuta do projeto de lei a fls. 40 e a exposição de motivos a fls. 41.

Concorda esta Secretaria com a propositura da Superintendência de Projetos Viários e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a S.G.M.-A.T.L. para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

16/11/93


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

DMAW/JM/mrc.-


ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREF. G/LB
★ 24/11/93
11-10-001-0

SGM - Assessoria Técnica
Data: 25.11.93
Sala: 211 93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18

do processo n° 11 de 1995 08/02/95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

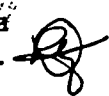
Sobre o assunto, nada consta,
em 08/02/95.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Técnica

À Com. de Const. e Justiça

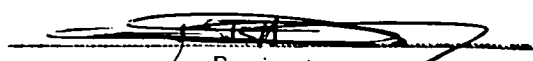
08/02/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/02/95 às 12:00hs. 

Ao Nobre Vereador Viviani Alves
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de Fevereiro de 1995


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 19 e 20
Em 16.03.95
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	119	do tipo	
n.º		de 19	95

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/02/95


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1083/1995

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0182/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/95.

PUBLIQUE-SE EM

13 / 03 / 1995

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação de plano de abertura de via interligando as Ruas Roque de Mingo, no Jardim Samara, e Domingos de Góes, no Jardim Catanduva, distrito de Campo Limpo, com largura de 14,00 metros e extensão aproximada de 160,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.732-R-984, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a proposição que os imóveis atingidos pelo plano serão declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos artigos 37, § 2º, inciso IV; 56 e III, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/3/95

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Formulário de controle com campos para data e número, contendo a data 13/03/95 e o número 1995.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 03 95
página 46 col. 2ª
conferido: Antônia

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/03/95

ANDRÉ ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/3/95 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 03 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Glos. juntados nesta data Depoi de a informação documenta rubricados sou

folhas de n.º 25/221 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 24 do proc.
n.º 014 de 1995
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/04/95.


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de

RELATORIO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/95

Folha n.º 22 do proc
N.º 011 de 19 95
O Funcionário

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Originário do Executivo, o presente projeto de lei, nº 011/95, visa aprovar plano de abertura de via no Campo Limpo, interligando as ruas Roque de Mingo, no Jardim Samara e Domingos de Goes, no Jardim Catanduva.

A via que se pretende abrir tem extensão aproximada de 160,00 metros e largura de 14,00 metros, conforme a planta anexa nº 26.732-R-984, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a peça, a proposta se originou de pedido de moradores do Jardim Catanduva. Estudos efetuados pelos órgãos técnicos do Executivo concluíram que a solução apresentada, sob o aspecto viário, é a mais apropriada, uma vez que complementará a malha viária local, atualmente interrompida pela área existente entre os loteamentos Jardim Samara e Jardim Catanduva. Essa interrupção incorria na necessidade de se percorrer um longo caminho para movimentar-se entre os mencionados Jardins.

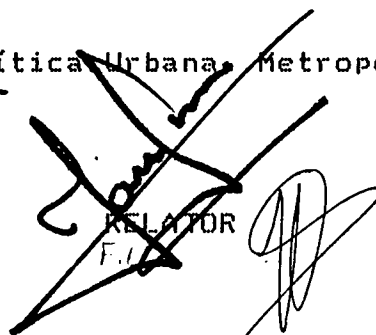
Pelo traçado adotado, serão atingidas poucas edificações, motivo pela qual a melhoria será pouco onerosa para a Administração.

Assim, essa Comissão, em vista dos argumentos apresentados pelo Executivo, considera a medida pertinente, concordando, quanto ao mérito, na sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/04/95


PRESIDENTE


RELATOR

QUATRO DE ABRIL DE 1995

17 - RELCOM
17-3101/1995

Folha n.º _____
 de _____
 de _____
 0

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento

Em 24/04/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

NOTA

O original do Executivo, o presente projeto de lei, nº 11.232, vem sendo discutido no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, tendo sido encaminhado para o Conselho Municipal de Administração para análise e parecer.

A lei que se propõe trata da criação de uma área de 160,00 metros quadrados, localizada no terreno nº 23.730-A-95, no bairro de Santa Cecília, no município de São Paulo.

Segundo a Fundação de Estudos e Pesquisas da Prefeitura Municipal de São Paulo, a proposta se origina da necessidade de criação de uma área de 160,00 metros quadrados, localizada no terreno nº 23.730-A-95, no bairro de Santa Cecília, no município de São Paulo. A proposta visa a criação de uma área de 160,00 metros quadrados, localizada no terreno nº 23.730-A-95, no bairro de Santa Cecília, no município de São Paulo.

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento

Em 02/05/95

O presente projeto de lei, nº 11.232, vem sendo discutido no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, tendo sido encaminhado para o Conselho Municipal de Administração para análise e parecer.

40. nobre Vereador
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

041 05 1 95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º 23 1 12 05 95 a 1



16 - PAR
16-0619/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc
n.º 11 de 1995
o funcionário

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 11/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de abertura de via interligando as Ruas Roque de Mingo, no Jardim Samara, e Domingos de Goes, no Jardim Catanduva, em Campo Limpo.

Segundo a exposição de motivos, a melhoria será pouco onerosa para a Administração pois a área abrangida pelo traçado raramente apresenta edificações.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12/05/1995
pagina 43 coluna 3º
Conferido: MJ

A A.T.M.
Em, 15/05/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 24.35
Em 20/04/05
Ass: Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 24 do processo

Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

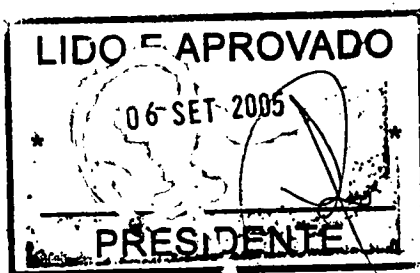
São Paulo, 05 de abril de 2005

Ofício A. J. L. nº 041/05
Processo nº 1993-0.039.189-5

15 - DOCREC
15-0404/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 06.04.05
As 13:00 horas

Senhor Presidente



Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 11/95, que aprova plano de abertura de via em Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

JOSÉ SERRA
Prefeito

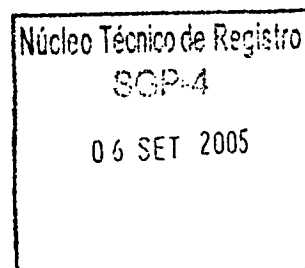
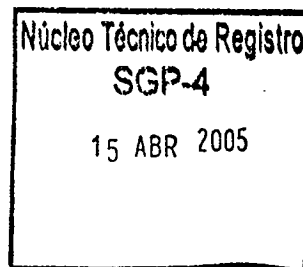
Ao

Exmo. Sr.

ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMMS/lcgs
RET 11-95





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 11 de 1995-08/09/2005 (a) Márcia Graziottin
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

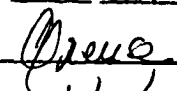
À SGP 23 - Sr. Supervisor,
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do
PL 11/95, na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro do corrente.

08/09/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 08/09/05


AS 14:45 h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo comunicando retirada e arquivamento do presente projeto de lei.

08/09/05


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

08/09/05


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE  juntado  nota 
processo  "  26/28
publicado  " 
Em 30/09/2005
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº - 26 - de proc.
nº 01.11 de 20 1995
(a) 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Mesa Diretora
Assessoria Parlamentar
Registro 100.339

São Paulo, 27 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4275/2005

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 011/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de abertura de via em Campo Limpo, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 041/05, de 05 de abril de 2005, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0404/05.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

al
JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 27 - do livro
nº 01-11 de 21/995

(S)

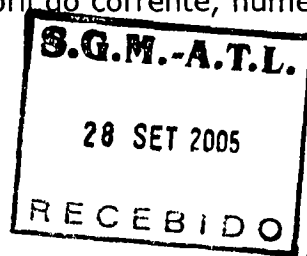
MEIRE KADKALLA

Assistente Parlamentar

Reg. nº 100537

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4275, de 23.09.2005, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 11/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 41, de 05 de abril do corrente, numerado como DOCREC 404/05.



Adelene Gimenes Gonçalves Antonelli

RF: 543

SCM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 28. ✓

do processo n° 01-11 de 1995 30.09.2005 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.09.2005.

Relato
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com *227#* fls.

Arquivado em *21-10-2005*

O Func.º *LINA ANGELICA M. GUIMARÃES*

LINA ANGELICA M. GUIMARÃES

RF 100.927

SGP -33

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)